



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO - GERAL DE HIDROVIAS

Nota Informativa nº 21/2019/CGHV/DNHI-SNPTA/SNPTA

Brasília, 04 de abril de 2019

Referência: Processo nº 50000.015925/2019-41

Assunto: **Consulta Pública para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), 2020 - 2023**

Senhor Diretor,

I-INTRODUÇÃO

O despacho nº 561/2019/GABIN-SNPTA/SNPTA (SEI nº 1485760) trata sobre o encaminhamento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ó SUDAM referente a abertura de Consulta Pública para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2020 ó 2023, para análise e manifestação desta coordenação.

II-CONSIDERAÇÕES

Em consulta Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, no endereço <http://www.sudam.gov.br/index.php/component/content/article/87-plano-de-desenvolvimento/1322-consulta-publica-prda-2020-2023>, constam o Anexo I ó PRDA 2020 -2023, Anexo II ó Metas e Eixos Setoriais de Intervenção e o Anexo III ó Indicativo de Projetos-Ações.

No Anexo I é apresentado uma caracterização e diagnóstico da região Amazônica que não fez parte da nossa análise.

No Anexo II onde faz a referência as Metas, Eixos Setoriais de Intervenção e Programas no item 4.1 no Programa Logística e Transporte não aborda o tema de transporte e sim do setor de telecomunicações. Sugerimos, desta forma, rever o que está apresentado no site.

No Anexo III que refere-se a Indicativo de Projetos-Ações no item 4 ó Infraestrutura Econômica e Urbana, cita ações em infraestrutura e serviço de transporte sem guardar referências aos planos e programas do Ministério de Infraestrutura e vinculadas, como abaixo descrito:

- Política Nacional de Transporte – PNT,
- Plano Nacional de Logística – PNL,
- Plano Nacional de Logística Portuária - PNL P
- Plano Aeroviário Nacional – 2018 – 2038;
- Plano Hidroviário Estratégico – PHE,
- Programa de recuperação e manutenção das rodovias federais do DNIT,
- Programas de concessões junto as agência reguladoras: ANTT e SAC, Desta forma, importante recomendar, a necessidade de alinhamento e integração das políticas públicas e do planejamento intersetorial.

III-CONCLUSÕES

Para tanto, recomendamos a atualização do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2020 ó 2023, tomando como referência os planos na área de transportes.

Recomenda-se o encaminhamento desta nota informativa, para ciência do gabinete da SNPTA, e para a Superintendência Regional da Amazônia ó SUDAM, em resposta ao OFÍCIO N° 462/2019/GAB-SUDAM (SEI nº1478785).

À consideração superior.

Luis Sérgio da Cruz Silveira
Analista de Infraestrutura

Alexandre Vaz Sampaio
Chefe de Divisão

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Coordenadora-Geral de Hidrovias

De acordo. Encaminhe-se o presente para ciência ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e resposta ao requerente.

Dino Antunes Dias Baeta

Diretor de Navegação e Hidrovias



Documento assinado eletronicamente por **Luis Sergio da Cruz Silveira, Analista de Infraestrutura**, em 04/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Vaz Sampaio, Chefe de Divisão-CGHV**, em 04/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Coordenadora-Geral de Hidrovias**, em 04/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Baeta, Diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias**, em 04/04/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488683** e o código CRC **878EA22D**.



Referência: Processo nº 50000.015925/2019-41



SEI nº 1488683

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, 1º andar - Ala Sul
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029 - 8885 - www.infraestrutura.gov.br